

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.156 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2022 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2022 – DPE Santa Cruz, de 05 de abril de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2022 – DPE Santa Cruz, de 07 de março de 2022, torna público **O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTA)** da I Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Santa Cruz, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL EDITAL 1/2022 – DPE SANTA CRUZ, DE 07 DE MARÇO DE 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)	ENTREVISTA
1	Simone Cecília Ferreira Guedes	8,88	-	Não apta
2	Marina de Carvalho Guedes	8,81	-	Apta
3	Thayse Lucelia Bezerra Santos	8,74	-	Apta
4	Beatriz Araújo Silva	8,58	1 ^a	Apta
5	Maria Thereza Carlos Rodrigues	8,58	2 ^a	Apta
6	Jefersson Thalys de Brito Bernardo	8,58	3 ^o	Apto
7	Jonilson Pereira da Silva	8,51	1 ^o	Apto
8	José Alyson da Silva	8,51	2 ^o	Não apto
9	Gregório Vieira da Costa Neto	8,44	-	Apto
10	Raissa Rayanne Gentil de Medeiros	8,39	-	Apta
11	Maria Teresa Renata Fernandes da Costa	8,37	1 ^a	Apta
12	Ana Vanessa Macêdo Araújo	8,37	2 ^a	Apta
13	Marília de Andrade Silva	8,37	3 ^a	Apta
14	José Alberto de Moura Farias Filho	8,23	1 ^o	Não apto
15	Natália Pereira Lucas	8,23	2 ^a	Apta
16	Ana Lívia Dias Veras	8,23	3 ^a	Apta
17	José Heitor Jerônimo de Almeida	8,23	4 ^o	Não apto
18	Maria Luiza Sousa Silva	8,16	-	Apta
19	Karinne Sayonnary Alves	8,09	1 ^a	Não apta
20	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	8,09	2 ^o	Apto

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado **até às 23h59min do dia 08 de abril de 2022**, considerado o horário de recebimento constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail santacruz@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Definitivo da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Santa Cruz/RN, 05 de abril de 2022.

Rochester Oliveira Araújo

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Santa Cruz